



PORTARIA GP Nº 578/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias, conforme requerimento do Sr. **FRANCISCO PEREIRA LIMA JÚNIOR**, servidor deste município, matrícula n. 24.465, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Guarda Civil Municipal na Guarda Civil do Município de Trindade/PE, referente ao período de 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

